



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA**

PORTARIA Nº 170 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 23 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** PORTARIA Nº 166 / 2020 - GAB/LUZ.

Art. 2º - Onde se lê "no dia 22/12/2020" **leia-se** "nos dias 22 e 23/12/2020".]

Art. 3º - Onde se lê "Determinar novo período de usufruto a partir do dia 23/12/2020" **leia-se** "Determinar novo período de usufruto a partir do dia 24/12/2020".

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/12/2020 10:11)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000009/2020-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/12/2020** e o código de verificação: **3f047349d6**